

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 58 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
(Publicada no DOE de 18/12/2020)

Aprova tabela tarifária de gás natural para janeiro de 2021.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2020.0006302-42 por deliberação consignada no item 09 da ATA Nº 56/2020 de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da tabela tarifária de gás natural constante na Resolução AGERBA nº 48/2020 para o mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 17 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado